



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Rua Prof. João Ribeiro da Silveira, 450 - CEP: 15460-000 - ICÉM - SP  
Fone (17) 3282-9111 - Fax (17) 3282-9115 - e-mail: pmicem@granadanel.com.br  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.622/2006.

Autoriza a Prefeitura do Município de Icém a celebrar Convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do E. Juízo da Comarca de Nova Granada.

**ANTÔNIO HONÓRIO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lê;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal, por seus representantes legais aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM, autorizada a celebrar Convênio de Cooperação com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, através do E. Juízo da Comarca de Nova Granada, visando a manutenção do prédio do Fórum e auxílio no desempenho dos serviços forenses, compreendendo a cessão de servidores, material de consumo e equipamentos.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 30 de março de 2006.

**ANTONIO HONORIO DO NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

**WELLINGTON RODRIGO PASSOS CORREA**  
Oficial de Gabinete